



INDICAÇÃO Nº 27/2026

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção das seguintes providências:

Que sejam providencias a instalação de dois quebra-molas na Rua Homero Penha de Andrade, nas proximidades do Bar do Português e da casa Paroquial.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as constantes reclamações dos moradores da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos

Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva
Vereadora

PROTOCOLO
14 / 05 / 2026
Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Mosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

